



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 149270890

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1404/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 571/2025, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT), a respeito da solicitação de atendimento das reivindicações apresentadas por munícipes na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no CEU Tiquatira, no dia 30 de agosto de 2025, relativas às demandas locais das áreas de mobilidade e transportes.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 20/01/2026, às 18:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149270890** e o código
CRC **D8C2588C**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Assessoria de Integração Territorial

Rua Boa Vista, 236, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
 Telefone: (11) 3396-6895 - www.sptrans.com.br

Manifestação

São Paulo, 09 de Outubro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Ricardo Teixeira (Via SMT/CH GAB).

ASSUNTO: Ofício SGP23 n.º 1404/2025 - Indicação n.º 571/2025 - Apresentação de reivindicações apresentadas na Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, referentes a melhorias no transporte público da região, bem como ao aumento da oferta das linhas que atendem à Etec Tiquatira.

À SPTRANS DP/GAB

Em atenção ao documento 142888246, com informações prestadas pela área técnica de Planejamento da Rede de Transporte (DT/SRT), esclarecemos que a distribuição de linhas nas regiões da Cidade de São Paulo utiliza dados de serviços e volume das demandas registradas no sistema de bilhetagem eletrônica, e o dimensionamento de lugares para especificação veicular de cada linha obedecem a critérios técnicos de taxa de ocupação e demanda de transporte, onde a ocupação máxima utilizada para especificar a oferta é de 5 (cinco) passageiros em pé/m², espaço útil de piso do veículo, na hora pico, admitindo-se a taxa de 6 (seis) passageiros/m² para efeito de arredondamento de frota.

Baseados nesses critérios, entende-se que, no momento, os serviços prestados pela linha 3206-10 encontram-se adequado para suprir a demanda atual de passageiros, acrescentamos ainda, que em dados de monitoramento, o carregamento demonstrado, nos principais horários de atendimento a ETEC, está em níveis B e C de lotação, o que caracteriza condições em que absorve plenamente a demanda existente, conforme apresenta o Magma - Mapa Geoespacial Multi-Análise, que identifica a ocupação/carregamento, trechos críticos do itinerário da origem e destino, entre outros.

A SPTRANS seguirá monitorando a movimentação, e a evolução de passageiros da região e em específico na linha, e caso identificada a necessidade de novas medidas para aprimorar o nível de serviço prestado aos usuários da região, elas serão adotadas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.



Diego Rodrigo Vicente dos Santos
Responsável pela Assessoria

Em 10/10/2025, às 15:55.



Francisco Roberto Arantes Filho
Superintendente

Em 10/10/2025, às 16:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144053201** e o código CRC **676745CA**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0003242-4

SEI nº 144053201



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE**

Rua Barão de Itapetininga, 18 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3396-8002

PROCESSO 6010.2025/0003242-4

Parecer CET/GPL Nº 143622852

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

Trata o Ofício SGP-23 nº 1404/2025, doc. 142888246 do SEI 6010.2025/0003242-4, de reivindicações apresentadas por munícipes durante a Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no CEU Tiquatira.

Dentre os diversos pedidos, no que diz respeito ao planejamento viário, consta no documento: "implantar projeto de mobilidade urbana face ao crescimento desordenado na região".

Informamos que a região do CEU Tiquatira faz parte do perímetro do Plano de Intervenção Urbana - PIU Arco Leste e que a CET acompanhou o desenvolvimento dos estudos de mobilidade e das propostas de ampliação do sistema viário, conforme documentos do SEI 7810.2024/0000852-3 e link:

<<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/estruturacao-territorial/piu-arco-leste/>>.

Dentre as medidas propostas para a região está a abertura de novas vias ao longo da linha férrea nas proximidades do CEU Tiquatira e o alargamento da Av. Gabriela Mistral.

A proposta completa está sendo divulgada em Consulta Pública através da Plataforma Participe+, link:

<<https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/legislation/processes/337/>> e deverá ser consolidada pela SPUrbanismo e posteriormente aprovada na Câmara Municipal de São Paulo.



Cassio Alves

Gerente

Em 02/10/2025, às 13:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143622852** e o código CRC **58C16454**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE CHEFIA DE GABINETE

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2025/0003242-4

Encaminhamento SMT/CH GAB Nº 146308879

São Paulo, na data da assinatura digital

Interessado: Gabinete do Prefeito - Assessoria Técnico-Legislativa - PREF/CASA CIVIL/ATL - Secretária Adjunta em Exercício - Sra. Denise Soares Ramos

Assunto: Ref. *Ofício SGP-23 nº 1404/2025* - CMSP - Presidente Ricardo Teixeira - Enc. Cópia da *Indicação 571/25* dos Vereadores Celso Giannazi, Janaína Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira ref. à reivindicações relativas às áreas de mobilidade e transportes, apresentadas por munícipes durante a *Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua*, realizada no CEU Tiquatira - PREF-ATL solicita a devolução do processo até o dia 09/outubro/25.

Inf. nº 5195/25

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária Adjunta,

Com nossas escusas pela demora, restituímos o presente, acolhendo as informações prestadas pela São Paulo Transporte S/A - SPTrans (144053201) e pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET (143622852).

Atenciosamente,



Everton Natali dos Santos
Chefe de Gabinete
Em 17/11/2025, às 18:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146308879** e o código CRC **321FE1DC**.

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
SINALIZAÇÃO - LOCALIZADO

Nº: 96.25.03443/25-55

Reg. CET: 07869 17/11/25
Analista: RICARDO DE SOUZA TIBERIO

PARECER TÉCNICO

Em resposta ao documento 142888246 do SEI 6010.2025/0003242-4 informamos que, devido às Obras de ampliação da Linha 2 - Verde da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô foram necessários alguns ajustes viários para garantir a fluidez dos veículos e do transporte coletivo. Diante disso, em outubro de 2023 após estudos e contato com alguns frequentadores /usuários a Rua José Martinho de M. Baptista passou a ter sentido único de circulação e restrição de circulação de caminhões, com o objetivo de melhorar as condições de segurança e mobilidade aos usuários da via.

Informamos ainda que, após a conclusão das obras da Linha 2 serão realizados novos estudos para adequação da circulação dos veículos na região da Vila Carlos de Campos.

Diante do exposto, no momento, somos favoráveis a manter a circulação atual da Rua José Martinho de M. Baptista.

Ricardo De Souza Tiberio

Reg.CET: 07869
17/11/25

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
REVISÃO SEMÁF.- NÃO PROGRAMADO

Nº: 96.28.00066/25-18

Reg. CET: 04807 26/11/25
Analista: EDUARDO GONÇALVES REBELO

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao solicitado e após vistoria na Av. Dr. Orêncio Vidigal, 600, o descrito, motivo pelo qual foram realizadas alterações semaforicas a fim de se melhorar a segurança dos usuários e o desempenho da mobilidade.

Informamos ainda que identificamos problemas de acionamento nas botoeiras para travessia de pedestres, motivo pelo qual foi realizado a manutenção destes.

Eduardo Gonçalves Rebelo

Reg.CET: 04807
26/11/25



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A ORGÃOS EXTERNOS**

Barão de Itapetininga, 18 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3396-8144

PROCESSO 6010.2025/0003242-4

Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 148871650

6010.2025/0003242-4

SMT/AJ

Senhor Chefe de Assessoria.

De ordem do senhor Chefe de Gabinete, em atenção ao solicitado pelo documento nº 147328162, restituímos o presente com as informações prestadas pela Área Técnica desta Companhia, documento nº 148745085, para ciência e o que couber em seu prosseguimento.

Esclarecemos que os pedidos para para implantação e regularização dessa sinalização, podem ser realizados por meio do Portal 156, ou encaminhados para esta Companhia com a descrição dos locais para que possamos dar prosseguimento.

Atenciosamente,

EDWARD NOGUEIRA JUNIOR

Departamento de Ações Executivas 1 - DAE1

ALEXANDRE FRANCISCO TRUNKL

Chefe de Gabinete



Edward Nogueira Junior
Supervisor(a) de Departamento
Em 08/01/2026, às 12:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148871650** e o código CRC **148EABB2**.



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Barão de Itapetininga, 18 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3396-5451

PROCESSO 6010.2025/0003242-4

Encaminhamento CET/DP Nº 148745085

São Paulo, 30 de dezembro de 2025

Interessado: Gabinete do Prefeito - Assessoria Técnico-Legislativa - PREF/CASA CIVIL/ATL - Secretária Adjunta em Exercício - Sra. Denise Soares Ramos

Assunto: Ref. *Ofício SGP-23 nº 1404/2025* - CMSP - Presidente Ricardo Teixeira - Enc. Cópia da *Indicação 571/25* dos Vereadores Celso Giannazi, Janaína Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira ref. à reivindicações relativas às áreas de mobilidade e transportes, apresentadas por munícipes durante a *Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua*, realizada no CEU Tiquatira

CET/DO

Senhor Diretor,

Em atenção as informações prestadas pela Superintendência de Planejamento e Projetos, acostada no doc. 148671305, encaminhamos o presente para ciência e manifestação no que couber.

Atenciosamente,

IVAN CARVALHO MORAES

Diretor Adjunto de Planejamento e Projetos



Ivan Carvalho Moraes

Diretor(a) Adjunto(a)

Em 05/01/2026, às 12:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148745085** e o código CRC **F1E1C77A**.



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Rua Barão de Itapetininga, 18 - São Paulo/SP

Telefone: 3396-8010

PROCESSO 6010.2025/0003242-4

Encaminhamento CET/SPP Nº 148671305

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

Diretoria de Planejamento e Projetos - DP

Sr. Diretor,

Em atendimento ao Encaminhamento 148039905, restituímos o presente com o parecer 148671107 para ciência e prosseguimento.

Em consonância com o parecer citado, sugerimos o encaminhamento à Diretoria de Operações para ciência e manifestação no que couber.

Atenciosamente,

CARLOS A. S. CODESSEIRA
Superintendente Substituto



Carlos Alberto Saraiva Codesseira
Gestor(a) de Trânsito

Em 30/12/2025, às 16:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148671305** e o código CRC **06BD4872**.



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Rua Barão de Itapetininga, 18 - São Paulo/SP

Telefone: 3396-8010

PROCESSO 6010.2025/0003242-4

Parecer CET/SPP Nº 148671107

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

Assunto: Ref. *Ofício SGP-23 nº 1404/2025* - CMSP - Presidente Ricardo Teixeira - Enc. Cópia da *Indicação 571/25* dos Vereadores Celso Giannazi, Janaína Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira ref. à reivindicações relativas às áreas de mobilidade e transportes, apresentadas por munícipes durante a *Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua*, realizada no CEU Tiquatira.

SPP - Sr. Superintendente,

Em atendimento ao Ofício SGP-23 nº 1404/2025 - Indicação nº 571/25 (doc. 142888246) e à Informação SMT/AJ (doc. 147324703), que solicitam informações sobre o planejamento de sinalização em áreas escolares, sob o ponto de vista de planejamento e projeto informamos:

A área destinada ao estacionamento específico denominado “Veículos de Condução Escolar” é regulamentada com fundamento no artigo 2º, inciso I, da Resolução 302/08 do CONTRAN de 18 de dezembro de 2008 que prevê a reserva na via pública de estacionamento exclusivo de veículos de categoria de aluguel que prestam serviços públicos mediante concessão, permissão ou autorização do poder concedente.

O transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo está disposto na Lei 10.154 de 07 de outubro de 1986 e regulamentado pelo Decreto n.º 23.123 de 25 de novembro de 1.986. A normatização deste serviço está disciplinada na Portaria 118/01-SMT.GAB de 06 de agosto de 1.998 e alterações posteriores.

O desrespeito às posturas municipais que disciplinam as obrigações previstas ao serviço de transporte de escolares sujeita o infrator às penalidades previstas em lei e demais atos normativos. A fiscalização e a imposição de penalidades são feitas pelo Departamento de Transportes Públicos - DTP.

O estacionamento irregular dos demais veículos, nos locais demarcados com a sinalização de regulamentação de estacionamento - Sinal R-6b, constitui-se infração classificada como leve, cuja penalidade é multa e a medida administrativa é remoção do veículo, art. 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

A regulamentação de veículos que transportam escolares na via pública deve ser compatível com os horários de funcionamento do estabelecimento de ensino e compatibilizado com a regulamentação de estacionamento existente na via.

Sobre os Critérios de Uso no sistema viário, temos que as vagas destinadas para o

estacionamento de veículo escolar devem ser oferecidas:

- junto aos estabelecimentos de ensino onde é detectada a necessidade de se garantir o estacionamento destes veículos oferecendo melhores condições de segurança aos escolares, e organizando o estacionamento e a parada na área escolar;
- preferencialmente na testada do imóvel;
- em locais que interferem o mínimo possível com os moradores.

A regulamentação de área de embarque e desembarque deve prevalecer sobre as áreas destinadas ao estacionamento de veículo escolar.

A sinalização de regulamentação de estacionamento só pode ser utilizada nos trechos de via onde:

- o estacionamento é liberado;
- o estacionamento é regulamentado rotativo pago;
- o estacionamento é regulamentado em ângulo.

Esta sinalização não deve ser utilizada nas vias onde o estacionamento é proibido por tempo integral ou em qualquer período.

Maiores informações sobre a Sinalização e Regulamentação de Estacionamento e Parada de Veículos Escolares podem ser obtidas em https://www.cetsp.com.br/media/392064/msuvol10_parte9_veiculoescolar.pdf.

Sobre os procedimentos para implantação e regularização dessa sinalização, sugerimos o encaminhamento à Diretoria de Operações para ciência e manifestação.

Atenciosamente,

Caio Cesar B. Sarno
Assessoria Técnica - SPP



Caio Cesar Baldocchi Sarno
Assessor(a)
Em 29/12/2025, às 14:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148671107** e o código CRC **7AC42F5F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2025/0003242-4

Encaminhamento SMT/AJ Nº 149103796

Interessado: Gabinete do Prefeito - Assessoria Técnico-Legislativa - PREF/CASA CIVIL/ATL - Secretária Adjunta em Exercício - Sra. Denise Soares Ramos

Assunto: Ref. *Ofício SGP-23 nº 1404/2025* - CMSP - Presidente Ricardo Teixeira - Enc. Cópia da *Indicação 571/25* dos Vereadores Celso Giannazi, Janaína Paschoal, João Jorge e Ricardo Teixeira ref. à reivindicações relativas às áreas de mobilidade e transportes, apresentadas por munícipes durante a *Quinta Edição do Projeto Câmara na Rua*, realizada no CEU Tiquatira - PREF-ATL solicita a devolução do processo até o dia 09/outubro/25.

Inf. nº 5195/25

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária Adjunta,

Diante das informações apresentadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET aos docs. 143622852, 146785069, 148871650 encaminho o presente para ciência e prosseguimento.



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 09/01/2026, às 16:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149103796** e o código CRC **A227165B**.